

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-191/10, 10 de agosto de 2010

Aprovar a proposta de alteração do Regulamento do Programa de Bolsas de Extensão aprovado pela Resolução CD 020/07 de 23 de fevereiro de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido na 77ª Reunião do Conselho de Extensão do dia dez de agosto de 2010.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Aprovar a proposição ao Conselho Diretor de alteração do Regulamento do Programa de Bolsas de Extensão, de acordo com o texto anexo.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CEx-153, de seis de março de 2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende Presidente do Conselho de Extensão